



PORTARIA Nº 592 DE 10 DE JUNHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo”, bem como as demais alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DA PREFEITA**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	CPF ou CIN
GISELLE JOSSEI DE FREITAS	219.451.358-24
Cargo em Comissão	
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de junho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf